



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

### Processos Seletivos

Convocação ..... 5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: [apae.auriflama@outlook.com](mailto:apae.auriflama@outlook.com)

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: [apaeauriflama.org.br](http://apaeauriflama.org.br)

### Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: [cmauriflama@gmail.com](mailto:cmauriflama@gmail.com)

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: [prefeitura@auriflama.sp.gov.br](mailto:prefeitura@auriflama.sp.gov.br)

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeiturauriflama](https://www.facebook.com/prefeiturauriflama)

#### **= PORTARIA Nº 149 DE 18 DE JULHO DE 2025 =**

*“Dispõe sobre a rescisão por término do prazo de contrato de trabalho, e dá outras providências”.*

#### **A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciada na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 e alterações posteriores;

**Considerando**, os termos do Expediente Administrativo nº 6160 de 10 de julho de 2025, e por tudo mais que dos autos constam;

#### **RESOLVE:-**

**I** – Rescindir, por término do prazo de contrato de trabalho, **a partir do encerramento do expediente do dia 22 de julho de 2025**, o funcionário municipal **LUIZ OTAVIO POZZA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-8 e do CPF nº 361.\*\*\*.\*\*\*-76, matrícula funcional nº \*\*\*\*; o qual foi contratado nos termos do Processo Seletivo nº 01/2023, para exercer a função de Farmacêutico Contratado, da Prefeitura Municipal de Auriflama.

**II** – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido funcionário, excluindo-o do rol de funcionários ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do término do expediente do dia 22 de julho de 2025, revogando-se, as disposições em contrário.

**IV** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de Julho de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.



## Prefeitura Municipal de Auriflamma

### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### ≡ PORTARIA Nº 147 DE 18 DE JULHO DE 2025 ≡

“Constitui Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar, e dá outras providências”.

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e; considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas leis municipais que dispõem sobre a matéria, com as alterações que lhes foram introduzidas por leis posteriores;

#### RESOLVE:

**I - Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR** composta dos seguintes membros:

- **KEINA POLIANA PIVARRO DALMOLIN PAGLIARINI**, inscrita no RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-7 e CPF nº 344.\*\*\*.\*\*\*-07, presidente da Comissão;
- **LENILDA PEREIRA LIBARINO**, inscrita no RG nº 24.\*\*\*.\*\*\*-X e CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-00, membro da Comissão e;
- **FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no RG nº 25.\*\*\*.\*\*\* e CPF nº 095.\*\*\*.\*\*\*-83, membro da Comissão.

**II –** Dê-se ciência aos Senhores Membros da Comissão.

**III –** Disponer que a Comissão deverá desempenhar suas funções com estrita observância às disposições da legislação pertinente.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor as disposições da Portaria nº 116 de 03 de maio de 2023.

**V -** Registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflamma, 18 de julho de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**

*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**

*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### = PORTARIA N.º 148 DE 18 DE JULHO DE 2025 =

*“Concede funções comissionadas gratificada FG.4 e FG.5, e dá providências correlatas”*

#### A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

Estado de São Paulo; etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e; considerando as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas leis municipais que dispõem sobre a matéria, com as alterações que lhes foram introduzidas por leis posteriores;

#### RESOLVE:

**I** – Concede aos servidores municipais, **Função Comissionada de Presidente de Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar (FG.4)** e **Função Comissionada de Membro de Comissão Permanente de Procedimento Disciplinar (FG.5)**, nomeados através da **Portaria nº 147, de 18 de julho de 2025**.

**II** – Determinar à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração e Finanças para que promova aos registros e procedimentos pertinentes.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor as disposições da Portaria nº 117 de 03 de Maio de 2023.

**IV** – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de julho de 2025.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*

**FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO**  
*Diretor do Departamento de Administração e Finanças*

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais.



## Prefeitura Municipal de Auriflama

### Processos Seletivos

#### Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

#### Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 20-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflama, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

#### PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

#### Professor de Educação Básica – PEB I - AEE

Colocação	Nome do Candidato	Nota
10º	VANESSA JAVERT DO NASCIMENTO	63,00

#### OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer no dia 21 de julho de 2025, as 13 horas no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua José Barbosa, nº 50-52, Centro, Auriflama-SP para atribuição.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munidas de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

##### 13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

**13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:**

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajés casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflamma por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**

**13.2.** A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

**13.3.** O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

**13.4.** Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1263  
Ano 2025  
Página 7 de 12

[www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 21 de Julho de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

**16.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 17 de julho de 2025

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
*Prefeita Municipal*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

[www.auriflamma.sp.gov.br](http://www.auriflamma.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflamma](https://www.facebook.com/prefeituraauriflamma)

### DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).**

Auriflamma-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----  
CPF nº -----



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeiturauriflama](https://www.facebook.com/prefeiturauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----  
CPF nº -----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- - SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

[www.facebook.com/prefeituraauriflama](https://www.facebook.com/prefeituraauriflama)

### DECLARAÇÃO

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).**

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: -----

CPF nº -----